



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

LEI Nº 2.885/2021

EMENTA: Denomina a Clínica Municipal de Fisioterapia como “Clínica Municipal de Fisioterapia RICARDO ANDRÉ CAVALCANTE DE MORAIS”.

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a Clínica Municipal de Fisioterapia como “Clínica Municipal de Fisioterapia Ricardo André Cavalcante de Moraes”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 16 de Dezembro de 2021.

VINÍCIUS LABANCA

-Prefeito-

*Recebido em
28/12/2021*
Glória Rejane de Moura
Secretária Legislativa
Câmara Mun. de S. Lourenço da Mata / PE

Marcelo Lannes
Marcelo Lannes
OAB/PE 2014-A
Proc. Geral do Município